



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

REQUERIMENTO Nº 23, DE 2026.

(Proponente: Comissão de Indústria e Comércio)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: 30/01/26

Protocolo

Edson de Souza
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão de indústria e comércio por meio do seu relator, nos termos que regem o art. 59, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER dilação de prazo, para exarar parecer, referente ao Projeto de Lei nº 201 de 2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição do comprovante de origem das bebidas alcoólicas comercializadas por bares, restaurantes e demais estabelecimentos no Município de Cascavel, e dá outras providências.

É o que requer. Sala da Comissão de Indústria e Comércio.
Cascavel, 29 de janeiro de 2026.

Xavier
Vereador/Republicanos
Presidente

Contador Mazutti
Vereador/PL
Secretário

Everton Guimarães
Vereador/DEMOCRATA
Membro

Justificação

O presente requerimento tem como objetivo a dilação de prazo para análise do projeto, a ser analisada por esta comissão, para exarar parecer técnico conclusivo ao Relator.

